

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PORTARIA Nº 01/2019

“INSTAURA o Procedimento de Apuração de conduta funcional do Conselheiro Tutelar Júnior de Oliveira Moreira. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. Dinair Fonseca e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal 1.963/03, e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento de Apuração de conduta funcional do Conselheiro Tutelar Júnior de Oliveira Moreira.

Art. 2º Ficam nomeados para conduzir os trabalhos de apuração de conduta funcional do Conselheiro Tutelar os membros da Comissão Especial Eleitoral do Processo Eletivo do Conselho Tutelar do Município de Canápolis-MG. Quadriênio 2020/2013

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Canápolis, 11 de setembro de 2019.


Dinair Fonseca e Silva
Presidente-CMDCA
Dinair Fonseca e Silva
Presidente - CMDCA